



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 910

05 de abril de 2018

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Central de Serviços Aviso de Homologação e Adjudicação Carta Convite nº: 002/2018

Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de Obras e Serviços de Construção de Dois Blocos de Nichos no Cemitério de Boa Vista, no Bairro Maruípe, nesta Capital.

Valor: R\$ 59.687,56 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo de Execução: 150 dias

Dotação: 47.01 – 15.451.0016.2.0226 (Manutenção das Regiões Administrativas) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 1.604.0000 (Royalties do Petróleo).

Empresa Vencedora: Metal Edificações e Estruturas Metálicas Eireli-EPP.

Ordenadora de despesa: Central de Serviços

Processo nº: 4985829/2017

Parecer nº 1919/2017 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do processo 4985829/2017.

Parecer nº 01053/2017/CGM/GACC da Controladoria Geral do Município, favorável constante do processo 4985829/2017.

Data da Homologação e Adjudicação: 22/03/2018

Vitória (ES), 22 de Março de 2018

Leonardo Amorim Gonçalves

Assessor Especial

## DECRETO Nº 17.347

**Regulamenta o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMSAD, criado pela Lei nº 8.061, de 29 de dezembro de 2010 e alterado pela Lei nº 8.298, de 22 de maio de 2012, e dá outras providências.**

O Prefeito de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando sua atribuição legal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica regulamentado o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMSAD, criado pela Lei nº 8.061, de 29 de dezembro de 2010, órgão deliberativo, fiscalizador e articulador das Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas, na área de prevenção, de atenção e reinserção social ao uso indevido de Álcool e outras Drogas, vinculado administrativamente à Secretaria de Governo, que tem por objetivos:

**I** – apreciar, atualizar e aprovar as Políticas Públicas e as ações da sociedade civil organizada voltada para a prevenção e a atenção aos problemas ligados ao uso de Álcool e outras Drogas, primando pela manutenção do respeito aos direitos humanos e à cidadania das pessoas envolvidas;

**II** – articular, integrar e acompanhar atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido de drogas, a atenção aos

usuários e seus familiares e a sua reinserção social.

**III** – estimular estudos, pesquisas e avaliações, reunir e socializar informações que permitam incrementar o conhecimento sobre Álcool e outras Drogas;

**IV** – estimular o desenvolvimento de ações de prevenção, a fim de reduzir os fatores de vulnerabilidade e risco, promover e fortalecer os fatores de proteção relativos ao uso abusivo de Álcool e outras Drogas;

**V** – acompanhar as ações da Política Municipal de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e das demais Políticas Públicas relacionadas ao tema, visando seu funcionamento em consonância com a Política Nacional sobre Drogas, e com as demais legislações pertinentes;

**VI** – fomentar a parceria com outras instituições, ações educativas e produção de textos para a divulgação junto à comunidade, com informação sobre políticas de prevenção do uso indevido e de tratamento de usuários de Álcool e outras Drogas, além de esclarecimentos sobre as Políticas Públicas sobre drogas.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal Sobre Álcool e outras Drogas integra o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, instituído pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, conforme o disposto na alínea “b” do inciso III do Art. 2º do Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal Sobre Álcool e outras Drogas:

**I** – participar da formulação, do acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas relativas ao uso de Álcool e outras Drogas, em consonância com as diretrizes da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, com a Lei nº 10.216, de 21 de abril de 2001, e com a Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras drogas, Portaria nº 1.028, de 01 de julho de 2005, Política Nacional sobre Drogas e demais legislações pertinentes,

**II** – exercer orientação normativa sobre as atividades previstas no Art. 1º deste Decreto, bem como fiscalizar a execução das ações de atenção ao uso de Álcool e outras Drogas;

**III** – propor e aprovar seu Regimento Interno e suas alterações, quando necessárias;

**IV** – promover a integração ao SISNAD e aos órgãos e entidades congêneres do Estado e do Governo Federal;

**V** – estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações entre seus órgãos componentes, bem como entre o COMSAD e os Conselhos Nacional e Estadual sobre Álcool e outras Drogas e a sociedade civil, a fim de potencializar e otimizar as atividades desenvolvidas;

**VI** – apresentar sugestões sobre as matérias a serem encaminhadas às diversas esferas do Poder Público e às instituições da sociedade civil organizada;

**VII** – exercer o controle social e acompanhar a fiscalização das entidades que, no âmbito do município, desempenham ações de tratamento ou outras atividades relacionadas à temática da drogadição com vistas a garantir a regularidade de seu funcionamento de acordo com a legislação vigente,

incluindo a legislação relativa ao respeito aos direitos humanos e a cidadania;

**VIII** – promover a inscrição da temática sobre Álcool e outras Drogas em todas as conferências realizadas pelo Município e fóruns temáticos visando construir consensos sobre Políticas Públicas relacionadas ao tema.

**IX** – propor medidas que visem aos objetivos previstos nos incisos anteriores;

**Art. 3º.** O COMSAD será composto por 28 (vinte e oito) membros titulares e suplentes, sendo 14 (catorze) representantes do Poder Público e 14 (catorze) representantes da Sociedade Civil organizada, assim distribuídos:

**I** – 01 (um) representante da Secretaria de Governo;

**II** – 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;

**III** – 01 (um) representante da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho;

**IV** – 01 (um) representante da Secretaria de Cultura;

**V** – 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

**VI** – 01 (um) representante da Secretaria de Esporte;

**VII** – 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

**VIII** – 01 (um) representante da Secretaria I de Segurança Urbana;

**IX** – 01 (um) representante da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana;

**X** – 01 (um) representante da Universidade Federais do Espírito Santo;

**XI** – 01 (um) representante da Polícia Militar;

**XII** – 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos;

**XIII** – 01 (um) representante do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

**XIV** – 01 (um) representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

**XV** – 03 (três) representantes de instituições não governamentais que realizem ações na área de prevenção e de atenção e redução de danos ao uso de álcool e outras drogas;

**XVI** – 03 (três) representantes de familiares, usuários e ex-usuários de álcool ou outras drogas ligados a instituições de atenção, a movimentos ou a grupos de apoio e ajuda mútua de usuários de álcool e outras drogas;

**XVII** – 02 (dois) representantes de trabalhadores da Rede Municipal de Atenção e Cuidado localizados no município de Vitória;

**XVIII** – 02 (dois) representantes de Faculdades Privadas que desenvolvam projetos, pesquisas e ou estágios na área de álcool e outras drogas, formadoras de profissionais de nível superior;

**XIX** – 01 (um) representante de instituições não governamentais ligadas à defesa dos direitos humanos;

**XX** – 02 (dois) representantes de instituições religiosas com sede no município de Vitória;

**XXI** – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo.

**§ 1º.** O Grupo de Trabalho Sobre Álcool e outras Drogas Instituído pelo Decreto nº 17.279, de 2018, fica responsável pela organização do processo eleitoral da primeira composição do COMSAD num período de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste Decreto.

**§ 2º.** Os representantes das instituições referidas nos incisos XV a XX do Artigo 3º deste Decreto serão eleitos em assembleia pública, no qual os interessados deverão comparecer para o procedimento da eleição, que acontecerá por maioria simples dos presentes, sendo organizada e coordenada por comissão específica por ocasião da primeira eleição e pelo pleno do próprio COMSAD, posteriormente.

**§ 3º.** Para concorrer como conselheiro, os representantes da Sociedade Civil deverão residir e atuar em Vitória e participar de instituições com atuação ligada ao campo de Prevenção e Atenção aos problemas relacionados ao uso de drogas sediadas no município de Vitória há, no mínimo, 01 (um) ano, que tenham trabalho efetivo na área, comprovado de acordo com critérios a serem definidos no Regimento Interno do COMSAD, apresentando sua indicação como representante das instituições através da carta de indicação assinada pelos responsáveis legais das instituições que representam.

**§ 4º.** Os representantes do Poder Público serão indicados pelos responsáveis por cada órgão com antecedência de 30 dias do término de cada mandato.

**§ 5º.** O membro suplente do COMSAD substituirá o titular da entidade que representa, em casos de ausência ou de impedimento.

**§ 6º.** Demais órgãos governamentais e entidades não governamentais relacionadas ao campo das drogas que não estejam representados no COMSAD poderão ser convidados, através de representantes, a acompanhar discussões, deliberações, atos e diligências do Conselho.

**§ 7º.** O Presidente e o Vice-Presidente do COMSAD serão eleitos por maioria absoluta dos presentes à primeira reunião ordinária de cada mandato, a partir da primeira eleição, para um período de 02 (dois) anos.

**Art. 4º.** Os membros titulares e suplentes do COMSAD terão mandato e dois anos, permitida uma única recondução, sendo designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º.** Os membros do COMSAD perderão o mandato, antes do prazo de 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

**I** – por renúncia;

**II** – pela ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias do COMSAD consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano.

Parágrafo único. No caso de perda do mandato, o suplente assumirá a vaga e, em caso de perda de mandato deste, será designado novo Conselheiro para a função.

**Art. 6º.** As funções de conselheiro não serão remuneradas, porém consideradas de relevante serviço público.

**Parágrafo único.** A relevância a que se refere o presente artigo será atestada por meio de certificado expedido pelo Chefe do Poder Executivo, mediante indicação do Presidente do COMSAD.

**Art. 7º.** O COMSAD providenciará as informações relativas à sua criação a SENAD e ao COESAD, visando sua integração aos Sistemas Nacional e Estadual sobre drogas.

**Art. 8º.** O COMSAD, definirá em ato próprio, mediante proposta aprovada pela maioria absoluta de seus integrantes e homologada por seu Presidente, seu Regimento Interno.

**Art. 9º.** Fica alterado o Anexo Único instituído pelo Art. 3º do Decreto nº 17.002, de 30 de março de 2017, devendo adotar-se o organograma do Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Ficam revogados os Decretos nºs 15.463, de 21 de agosto de 2012, e o 15.669, de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de março 2018.

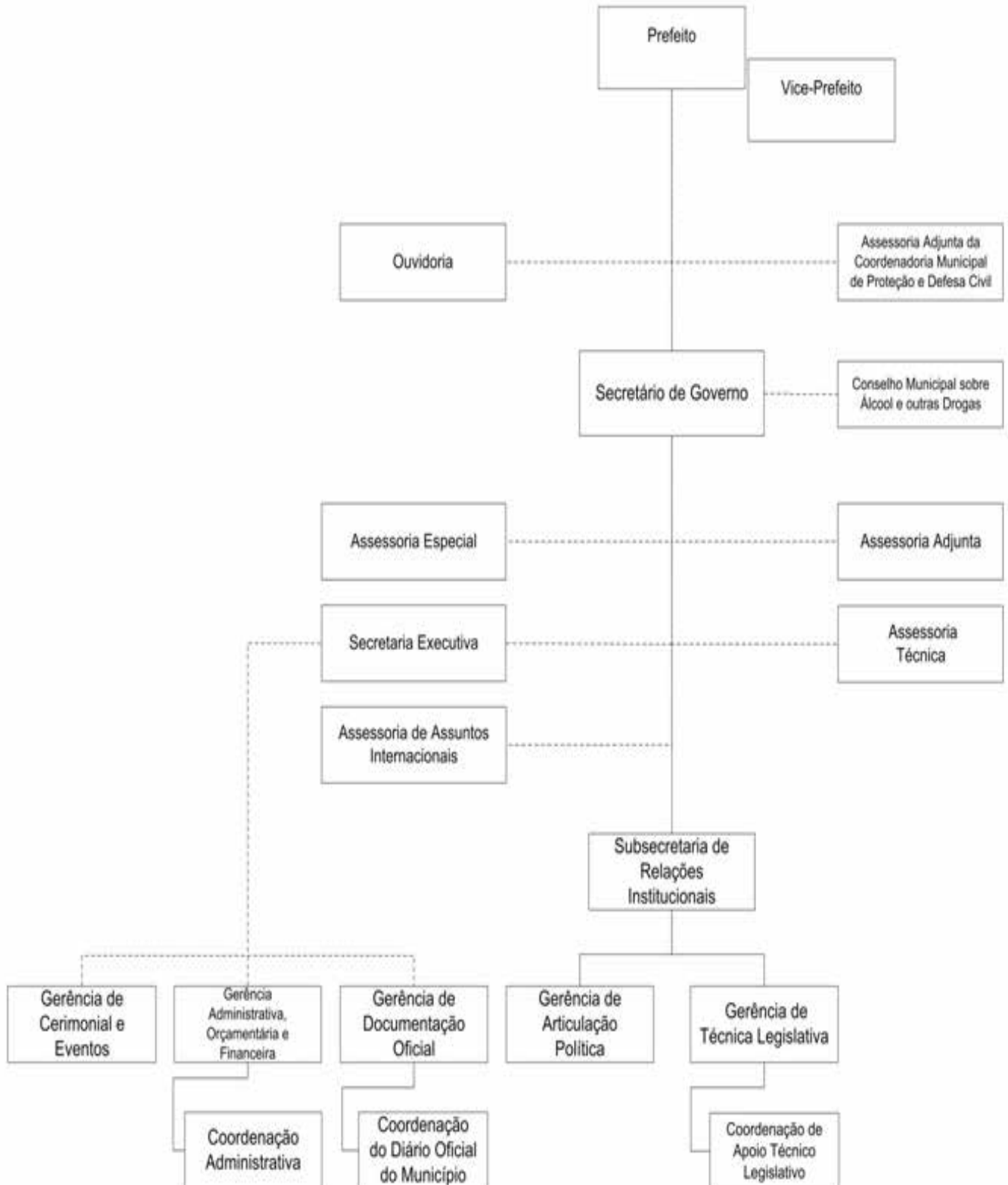
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Elisabeth Ângela Endlich  
Secretária de Governo



# Prefeitura Municipal de Vitória

## Organograma da Secretaria de Governo



**Secretaria de Segurança Urbana**

ERRATA DA PORTARIA Nº216/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 15.12.2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo nº. **2498945/2016**, nos termos do artigo 124, incisos II e III, da Lei nº. 6.035/2003.

LEIA-SE:

Art. 1º - Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo nº. **2498345/2016**, nos termos do artigo 124, incisos II e III, da Lei nº. 6.035/2003.

Vitória-ES, 06 de Março de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**

ERRATA DA PORTARIA Nº230/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 15.12.2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **ABSOLVER**, conforme o artigo 124, inciso VI alínea "a" da Lei nº 6.035/2003, ao servidor municipal – matrícula **48.734-1**, da imputação prevista no artigo 18, inciso XIII da Lei 6.035/2003.

LEIA-SE:

Art. 1º - **ABSOLVER**, conforme o artigo 124, inciso VI alínea "a" da Lei nº 6.035/2003, ao servidor municipal – matrícula **52.118-6**, da imputação prevista no artigo 18, inciso VIII da Lei 6.035/2003.

Vitória-ES, 06 de Março de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Saúde**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º 085/2018

Processo n.º 6562384/2017

Contratada: COMERCIAL LIDER LTDA.

Objeto: fornecimento de cestas básicas;

Valor: R\$ 264.139,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos);

Dotações orçamentárias: 15.01.10.305.006.2.0370; Elemento de despesa: 3.3.90.30.07; Fontes de recursos: 1.000.0003 e 1.000.0045;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 05/03/2018;

N.º das Notas de empenho: 443-000 e 444-000;

Justificativa: as cestas básicas serão utilizadas na atenção à saúde das pessoas com hanseníase, tuberculose, e HIV/AIDS, representando complemento à medicação que são utilizadas no tratamento;

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 89 e 91, respectivamente.

Vitória, 22 de Março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º 133/2018

Processo n.º 6280304/2017

Contratada: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto: fornecimento de teste para realização de exames imunológicos (Hepatite C), com disponibilização do equipamento necessário a sua realização;

Valor: R\$ 269.841,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais);

Dotação orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de despesa: 3.3.90.30.11; Fonte de recursos: 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 15/03/2018;

N.º das Notas de empenho: 491-000;

Justificativa: a aquisição é necessária para a realização de exames imunológicos para detecção do vírus da Hepatite C (HCV) dos municípios de Vitória atendidos nos serviços municipais de saúde;

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 70 e 72, respectivamente.

Vitória, 21 de Março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º 130/2018

Processo n.º 7622449/2017

Contratada: DELTA PACK COMERCIAL EIRELI-EPP.

Objeto: fornecimento de copo descartável para água;

Valor: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais);

Dotações orçamentárias: 15.01.10.122.0032.2.0215;

15.01.10.122.0006.2.0099; 15.01.10.302.0006.2.0309;

15.01.10.304.0006.2.0370; 15.01.10.301.0006.2.0309

e 15.01.10.305.0006.2.0370; Elemento de despesa:

3.3.90.30.21; Fontes de recursos: 1.000.0003; 1.203.0036;

1.203.0048; 1.203.0080 e 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 14/03/2018;

N.º das Notas de empenho: 485-000, 486-000, 487-000, 488-000, 489-000 e 490-000;

Justificativa: a aquisição de copos descartáveis é necessária para atender e manter a hidratação dos profissionais e munícipes, que labutam e ou frequentam todas as Unidades de Saúde, Prontos Atendimentos, Centros de Referências, e outros equipamentos da rede municipal de saúde;

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 70/71 e 73, respectivamente.

Vitória, 22 de Março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde**

Resumo de Acordo de Cooperação em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Processo n.º: 1511400/2017

Acordo de Cooperação n.º: 052/2018

Cooperada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EDUCAÇÃO, GESTÃO E SAÚDE - IDEGES

Objeto: cooperação técnica com vistas à criação e regulamentação de oportunidades de ensino de pós-graduação, destinado a médicos na área de residência médica;

Valor: não há repasse financeiro;

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura;

Data de assinatura do termo: 12/03/2018;

Justificativa: o acordo de cooperação com vistas à Residência de Medicina de Família e Comunidade não remunerado na rede de serviços de saúde apresenta-se em consonância com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com as Normas e Diretrizes da Política de estágio do município de Vitória. Além disso, oportunizará a integração ensino-serviço, servindo de importante espaço para trocas de conhecimento e experiência entre alunos e servidores, agregando, ainda, valor ao serviço público e beneficiando os usuários com atenção mais integral e qualificada;

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 141/142v e fl. 144, respectivamente.

Vitória, 26 de março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º 128/2018

Processo n.º 7549810/2017

Contratada: J.C.P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART – ME.

Objeto: fornecimento de sacola tipo camiseta para transporte de material de coleta para exames e medicamentos;

Valor: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais);

Dotações orçamentárias: 15.01.10.301.0006.2.0309 e 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de despesa: 3.3.90.30.19; Fontes de recursos: 1.203.0036 e 1.203.0322; Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018; Data de assinatura do termo: 13/03/2018; N.º das Notas de empenho: 480-000 e 481-000; Justificativa: a aquisição é necessária para a utilização de material de acondicionamento de medicamentos, distribuídos pela rede aos usuários, visando promover: praticidade, higiene, conforto e também economicidade, tendo em vista que as sacolas evitam perda dos medicamentos dispensados, na rede municipal de saúde; Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 77/78 e 80, respectivamente.

Vitória, 21 de Março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

#### Secretaria de Saúde

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### Contrato n.º 118/2018

Processo n.º 6631232/2017

Contratada: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME.

Objeto: fornecimento de materiais para realização de exames laboratoriais (saco autoclavável, tubos, frascos, coletores e outros);

Valor: R\$ 242.279,20 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

Dotação orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elementos de despesas: 3.3.90.30.19 e 3.3.90.30.35; Fonte de recursos: 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 09/03/2018;

N.º das Notas de empenho: 457-000 e 461-000;

#### Contrato n.º 119/2018

Contratada: MEDI QUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA-ME.

Objeto: fornecimento de materiais para realização de exames laboratoriais (corante de giemsa, corante may grunwald e outros);

Valor: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais);

Dotação orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elementos de despesas: 3.3.90.30.11 e 3.3.90.30.35; fonte de recursos: 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 09/03/2018;

N.º das Notas de empenho: 459-000 e 463-000;

Justificativa: a aquisição é necessária para o reabastecimento dos materiais e reagentes utilizados na realização de exames laboratoriais, principalmente na fase pré-analítica e para atender às demandas dos usuários do SUS na rede municipal de saúde;

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 110 e 112, respectivamente.

Vitória, 21 de Março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

#### Secretaria de Saúde

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato n.º.: 075/2018

Processo n.º.: 5763724/2017

Contratada: MAXXI DENTAL LTDA-ME

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (cones de guta percha e pontas de guta percha)

Valor total: R\$ 3.383,00 (três mil, trezentos e oitenta e três reais)

Dotações: 15.01.10.302.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.30.10 e fonte de recursos: 1.203.0038.

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018

Data de assinatura do termo: 01/03/2018

Nº da Nota de Empenho: 445-000

Contrato n.º.: 076/2018

Processo n.º.: 5763724/2017

Contratada: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (cones de guta percha, limas e outros)

Valor total: R\$ 73.275,00 (setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Dotações: 15.01.10.301.0006.2.0309 e 15.01.10.302.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.30.10 e fonte de recursos: 1.203.0037 e 1.203.0038.

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018

Data de assinatura do termo: 01/03/2018

Nº das Notas de Empenho: 446-000 e 447-000

Contrato n.º.: 077/2018

Processo n.º.: 5763724/2017

Contratada: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (cones de guta percha)

Valor total: R\$ 2.698,08 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos)

Dotações: 15.01.10.302.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.30.10 e fonte de recursos: 1.203.0038.

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018

Data de assinatura do termo: 01/03/2018

Nº das Notas de Empenho: 448-000

Justificativa: a aquisição dos materiais em questão revela-se necessária para manutenção dos serviços odontológicos prestados diariamente pela rede básica e especializada, principalmente para os serviços prestados na área de endodontia.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 228/228v e fls. 230, respectivamente.

Vitória, 21 de março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

#### Secretaria de Saúde

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato n.º.: 079/2018

Processo n.º.: 6281539/2017

Contratada: HOSPITEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: fornecimento de testes para realização dos exames TAP (tromboplastina) e PTTK (cefalina ativada), com disponibilização do equipamento necessário a sua realização

Valor total: R\$ 73.450,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação: 15.01.10.302.0006.2.0.0309; elemento de despesa: 3.3.90.30.11 e fonte de recursos: 1.203.0322

Prazo de vigência: até 31/12/2018

Data de assinatura do termo: 02/03/2018

Nº da Nota de empenho: 468-000

Justificativa: A aquisição revela-se necessária para reabastecimento de kit's e para que haja manutenção da realização de testes de coagulação dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde e Prontos Atendimentos municipais.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 71/71v e fl. 73, respectivamente.

Vitória, 20 de março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

#### Secretaria de Saúde

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato n.º.: 114/2018

Processo n.º.: 6633169/2017

Contratada: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: fornecimento de materiais de punção venosa (equipos) com disponibilização de bombas infusoras

Valor total: R\$ 119.970,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta reais).

Dotação: 15.01.10.302.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.30.36 e fonte de recursos: 1.203.0322

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018

Data de assinatura do termo: 08/03/2018

Nº da Nota de empenho: 478-000

Justificativa: Esses insumos são utilizados na realização de procedimentos clínicos de punção venosa padronizados na rede e são amplamente consumidos nos Prontos Atendimentos do município

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 67/67v e fl. 69, respectivamente.

Vitória, 26 de março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº.: 129/2018

Processo nº.: 6300799/2017

Contratada: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: fornecimento de testes para realização de exames imunológicos (doenças infecciosas), com disponibilização do equipamento necessário a sua realização

Valor total: R\$ 1.046.104,00 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e quatro reais).

Dotação: 15.01.10.302.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.30.11 e fonte de recursos: 1.203.0322

Prazo de vigência: até 31/12/2018

Data de assinatura do termo: 14/03/2018

Nº da Nota de empenho: 500-000

Justificativa: A aquisição revela-se necessária para a realização de exames imunológicos (doenças infecciosas) dos munícipes de Vitória atendidos nas Unidades de Saúde municipais.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 84/84v e fls. 86, respectivamente.

Vitória, 26 de março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Educação**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 106/2018**

Processo: 385908/2018, Pregão Eletrônico nº: 58/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FILÉ DE PEITO DE FRANGO).

Justificativa: Dar cumprimento à RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Órgão Gerenciador: SEME/GGE.

Órgão Participante(s): SEME.

Compromissário Fornecedor			CNPJ			
VANILDA S. G. LAURETT DISTRIBUIDORA EPP			28.071.296/0001-50			
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT
01	16.007.039.0001	CARNE, Tipo/Modelo: Filé de peito de frango, Apresentação: Limpa e Congelada, Registro: SIF ou SIE, Embalagem: Plástica e atóxica, Embalagem [KG]: 1 [aceto peso entre 800g a 1200g], Complemento: [...] <b>D E S C R I C Ã O COMPLETA NO EDITAL</b>	GUIBOM	KG	90.000	R\$ 6,76
02	16.007.039.0002	CARNE, Tipo/Modelo: Filé de peito de frango, <b>COTA RESERVADA.</b> Apresentação: Limpa e Congelada, Registro: SIF ou SIE, Embalagem: Plástica e atóxica, Embalagem [KG]: 1 [aceto peso entre 800g a 1200g], Complemento: [...] <b>D E S C R I C Ã O COMPLETA NO EDITAL</b>	GUIBOM,	KG	900	R\$ 6,76

**Secretaria de Saúde**

**Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo: 7118302/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 008/2018**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Dispositivo para Irrigação

**ARP - nº. 060/2018 - MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

LOTE 01 - DISPOSITIVO, Aplicação: Irrigação em frasco de soluções em sistema fechado, Modelo: Estéril, de uso único, com uma ponta perfurante com tampa de proteção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Detalhe: Possuir pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante - Marca/Fabricante: TRO - SOLUSET BR ADAPT/MP - Qtd.: 20.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,5500

**Processo: 6628309/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 320/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de leite em pó integral

**ARP - nº. 065/2018 - TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**

LOTE 01 - LEITE, Apresentação: Em Pó, Características: Integral, Instantâneo, não adocicado, Conteúdo [G]: 400, Embalagem: Lata / Pacote Aluminizado / Sachê Aluminizado - Marca/Fabricante: NUTRICIONAL/TANGARÁ - Qtd.: 8.000 - Vr. Unit.: R\$ 5,1900

**Processo: 5581816/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 267/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 080/2018 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

LOTE 02 - GINKGO BILOBA, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 80, Forma farmacêutica: Comprimido Revestido, Apresentação: Blister - Marca/Fabricante: NUTRICIONAL GINKGO VITAL/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 1.686.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,1482

LOTE 03 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, Concentração [mg]: 400 + 80, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: SULFA+TRIMETO/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 363.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0798

**Processo: 6767829/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 321/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 084/2018 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

LOTE 02 - LOSARTAN, POTÁSSICO, Concentração [mg]: 50, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: LOSARTANA POTÁSSICA/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 15.660.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0280

**Processo: 6299026/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 268/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 086/2018 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

LOTE 01 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 25, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA/TEUTO - Qtd.: 1.710.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0361

LOTE 02 - CARBAMAZEPINA, Concentração [mg]: 200, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: CARBAMAZEPINA/TEUTO - Qtd.: 1.242.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0690

LOTE 05 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: DORMEC/IMEC - Qtd.: 4.830.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0198

**Processo: 6299026/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 268/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 087/2018 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

LOTE 04 - ALOPURINOL, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: ALOPURINOL/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 880.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0340

**Processo: 7929459/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 043/2018**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 089/2018 - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

LOTE 01 - DIPIRONA SÓDICA, Concentração [mg/ml]: 500, Forma farmacêutica: Solução oral Gotas, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 20 - Marca/Fabricante: DIPIRONA SÓDICA/FARMACE - Qtd.: 105.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,0800

Vitória, 26 de março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Cultura****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 7781155/2017.**

**RATIFICO** a contratação de "JORGE LUIS CARDOSO DOS SANTOS", com registro de CPF de n.º 144.436.707-26, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, visando à prestação de serviços como Oficineiro de Música, selecionado a partir do **Processo Administrativo 4767046/2017** - Edital 011/2017 da Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

Justificativa: As ações de arte educação nos espaços expositivos da Secretaria Municipal de Cultura estimulam a presença da arte e da cultura no ambiente educacional, valorizando a relação da educação e cultura como instrumento de criação, invenção e transformação das formas de pensar o mundo, em consonância com as metas do Plano Municipal de Cultura (Lei 8.718/14).

Vitória-ES, 21 de março de 2018.

Francisco Amalio Grijó  
Secretário de Cultura

**Secretaria de Cultura****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 980890/2018.**

**RATIFICO** a contratação de "LIGIA ARAUJO DA SILVA", com registro de CPF de n.º 110.460.247-44, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, visando à prestação de serviços como Instrutor de Dança - Técnica Clássica, na Escola Técnica de Teatro, Dança e Música - FAFI, espaço administrado pela Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Justificativa: A manutenção e implantação dos cursos Básicos, Técnicos, Livres e oficinas de Formação Artístico/Cultural é necessária para o fortalecimento das ações de formação, promoção e acesso aos bens culturais já desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, que visam: formar, desenvolver e estimular a experimentação da cultura vivenciada por meio de aulas práticas e teóricas, com linguagens artísticas, além de incentivar a ação cultural e o fortalecimento das redes interativas do Estado.

Vitória-ES, 21 de março de 2018.

Francisco Amalio Grijó  
Secretário de Cultura

**Secretaria de Saúde****Fundo Municipal de Saúde****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2018**

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

**Bloco: CUSTEIO****Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
FEV DE 2018	818021	21/03/2018	24.166,66	0,00	24.166,66

**Ação/Serviço/Estratégia: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
FEV DE 2018	818569	22/03/2018	105.963,00	0,00	105.963,00

**Ação/Serviço/Estratégia: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
FEV DE 2018	819085	22/03/2018	5.577,00	0,00	5.577,00

**Ação/Serviço/Estratégia: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
FEV de 2018	818212	22/03/2018	364.026,00	0,00	364.026,00

**Ação/Serviço/Estratégia: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
FEV de 2018	819374	22/03/2018	21.000,00	0,00	21.000,00

**Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
JAN DE 2018	819003	22/03/2018	24.166,66	0,00	24.166,66

**Ação/Serviço/Estratégia: CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 DE 2018	818736	22/03/2018	5.631,58	0,00	5.631,58

Vitória, ES, 23 de MARÇO de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2018**

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

**Bloco: CUSTEIO**

**Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
FEV DE 2018	819514	23/03/2018	15.000,00	0,00	15.000,00

**Ação/Serviço/Estratégia: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 DE 2018	819890	28/03/2018	167.193,08	0,00	167.193,08

**Ação/Serviço/Estratégia: APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
ÚNICA	820327	29/03/2018	1.723.395,13	0,00	1.723.395,13

Vitória, ES, 02 de ABRIL de 2018.

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018 - PROCESSO Nº 711184/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (TIPO POLIONDAS).

Início de entrega das propostas: dia 05/04/2018.

Abertura das propostas: às 12:30h do dia 18/04/2018.

Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 18/04/2018.

Justificativa: Garantir a prestação de serviços necessários à administração, dispondo de recursos materiais (material de almoxarifado) para a execução das atividades.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de abril de 2018.

Karina Adelina Schwartz  
Pregoeira Municipal

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018**

O Município de Vitória torna público que, em virtude de alterações no Edital, o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Na oportunidade, informamos que a ID da licitação no site do banco provedor foi alterada para **714255** e por este motivo todos os interessados deverão cadastrar novas propostas.

**PROCESSO Nº 133816/2018**

OBJETO: LOCAÇÃO E DUAS UNIDADES DE CONTÊINER ADAPTADAS PARA VESTIÁRIO/BANHEIRO.

Início de entrega das propostas: dia 05/04/2018.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 18/04/2018.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 18/04/2018.

Justificativa: Para atender aos usuários da Praça de Esportes Maria Ortiz.

Informações no Tel.: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 04 de abril de 2018.

Tiago Müller Valcher  
Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Educação**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico nº 060/2018

Processo nº: 404102/2018

Contrato nº: 151/2018

Contratada: Emanuel Transportes e Turismo Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com motorista e acompanhante.

Valor: R\$ 103.093,20

Dotação: 14.01.12.361.0005.2.0227

Elemento de despesa: 3.3.90.39.14

Fonte de Recursos: 1.000.0002

Vigência: 23/03/2018 a 22/03/2019

Data da assinatura do termo: 23/03/2018

Nº da Nota de Empenho: 690-000

Justificativa: Garantir o transporte dos alunos que não dispõem de Unidade de Ensino próximo a suas residências.

Pareceres Jurídico nº 232/2018/PGM/GLC e Técnico nº 165/2018/CGM/GACC constam às fls. 95 e 97 do Processo.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

**Secretaria de Educação**

**ERRATA DA PORTARIA SEME Nº 01/2018 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 23.03.2018.**

No Item 6. *Da Carga Horária*, na letra a)

**ONDE SE LÊ:**

... nos dias 02/04/2018 (quarta-feira) ...

**LEIA-SE:**

... nos dias 02/04/2018 (segunda-feira) ...

No Item 6. *Da Carga Horária*, na letra b.1 **MÓDULOS**

**ONDE SE LÊ:**

...(Conselho de Escola e Colegiados Estudantis); Servidor público: ética na gestão pública;

**LEIA-SE:**

...(Conselho de Escola e Colegiados Estudantis); Planejamento e Avaliação Educacional: direito ao acesso, permanência e sucesso escolar; Servidor público: ética na gestão pública;



**Secretaria de Fazenda**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018**

O Município de Vitória notifica as pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem a Coordenação de Administração da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, térreo - Bento Ferreira - nesta Capital, no prazo de 20 (vinte) dias, para procederem a regularização das respectivas notificações, sob pena de serem encaminhadas para cobrança por via judicial/extrajudicial. Obs.: Esta Notificação deve-se ao fato das correspondências previamente enviadas pelos Correios, aos contribuintes citados, terem sido devolvidas a essa Prefeitura. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado pelo Telefone 3382-6317.

A J KUPIDLOWSKI CONSTRUÇOES - ME	1-1195064	17964/17	CONSULTAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	1-662906	17945/17
A.F.R. REPRESENTACOES & CORRETAGEM LTDA - ME	1-1203549	17927/17	CONTAUDE CONTABILIDADE LTDA - ME	1-334950	18519/17
A.R.S. SERVICOS LTDA - ME	1-1205283	62681/15	CRIATIVE MUSIC LTDA	1-1153099	397/18
ADDP SUSTENTABILIDADE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	1-1110179	17954/17	CT ASSESSORIA E TREINAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	1-920649	17952/17
ADESAC ADVOCACIA ESPECIALIZADA ARAUJO & COSTA	1-1200917	17989/17	DANILO FERNANDES DOS SANTOS - ME	1-1177265	400/18
AGERCON-AGENCIAMENTO DE CONVENIOS DE COMERCIO E SERVICOS LTD	1-880043	56266/18	DIGITALGRAPHICS SERVICOS E FRAQUIAS LTDA	1-602741	384/18
ALLIANCE - LOGISTICA E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	1-925985	18525/17	EMPRESA CAPIXABA DE SERVICOS LTDA - ME	1-1112350	17955/17
AMPEMES MEDICINA DO TRABALHO LTDA	1-891460	425/18	ENGTEC - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME	1-1201885	18531/17
ANDREIA MORAES E SILVA	1-1201313	18026/17	ERGLUZ ENGENHARIA LTDA	1-493039	17941/17
ANTONIO CESAR DIAS	1-512513	383/18	FCS ASSESSORIA ADUANEIRA E SERVICOS LTDA - EPP	1-737825	389/18
ANTONIO DE ARAUJO MOTTA	2-4018893	60353/18	FENIX MED CLINICA MEDICA LTDA - EPP	1-1210986	17967/17
AUGUSTO STEVANOVICH	1-1230197	57198/16	FLAVIO VASCONCELOS ROCHA	1-1176340	399/18
B & B CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA - EPP	1-727544	17747/17	FOCO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME	1-1216317	17969/17
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1-1192016 1-25353 1-1192048	218/18 59727/18 59640/18 59732/18	FORFASHION TEKNOV TECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA - ME	1-735652	338/18
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1-25353	59727/18	FRANSERVICE COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	1-1065858	428/18
BORTOLINI PASOLINI ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	1-621380	57664/15	G2M - REPRESENTACOES LTDA - ME	1-898937	426/18
BRAVA EVENTOS LTDA - ME	1-1190540	22266/17	GESSO APOLO LTDA	1-8005750	17976/17
BRAZCARGO OPERADORA PORTUARIA LTDA	1-524813	18092/17	GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOUZA	2-3268012	Processo 5370775/17 Ofício 2896/17
CARLOS AUGUSTO GONÇALVES OLIVEIRA	1-1222616	675/16	HIEST ASSESSORIA LTDA - EPP	1-1210618 1-1193549	409/18 405/18
CENOG - CLINICA ESPECIALIZADA EM NARIZ OUVIDO E GARGANTA LTD	1-598060	383/18	ILHA AMBIENTAL SERVICOS LTDA - EPP	1-1184008	18526/17
CENTRO DE PILATES DE JARDIM DA PENHA LTDA - ME	1-918660	17951/17	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	5-384085	NOT. 56541/18 PROC. 2816458/17
CIEC COMERCIO INDUSTRIA ENGENHARIA CAPICHABA S A	2-6753426	Processo 1019805/16 Ofício 2892/2017	JCG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1-1207221	430/18
COMERCIO BRITANICO E AMERICANO DE LIVROS LTDA	1-839086	424/18	JOACIR MATIAS DE SOUZA	1-1200836	17966/17
CONCREMAR CONCRETO LTDA	1-830291	17948/17	JOAO VILLAS BOAS FILHO	1-1225056	58245/17
CONSUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	1-88606	17920/17	JOSE FIRMINO FILHO - ME	1-8006455	179387/17
			KLEBER PERINI FRIZZERA	5-29740	NOT. 56540/18 PROC. 6068266/17
			LAIZ RACANELLI CORDEIRO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DRI	1-1199633	OFICIO Nº 321/18 PROC. 180120/18
			LAMEGO E LAMEGO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	1-1193653	18529/17
			LEONARDO NASCIMENTO RIBEIRO - WORLD INTERNACIONAL CARGO - ME	1-144197	17958/17
			LOGIEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	1-515245	17942/17
			LORENCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	1-1196098	406/18

MACALL SERVICOS EM ALVENARIA LTDA EPP	1-1199314	17965/17
MAKA SERVICOS TECNICOS DE PROJETOS LTDA - EPP	1-1182528	429/18
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	5-226635	NOT.56230/18 PROC. 1397268/2006
MARGARIDA FISCHER MAIA	5-240423	NOT. 56228/18 PROC. 6090595/17
MARKS ENGENHARIA FABRICACAO E MONTAGEM LTDA	1-943550	394/18
MASEQ SERVICOS LTDA - ME	1-1212080	410/18
MEIRELES CONSULTORIA LTDA - ME	1-1198047	17982/17
MERCCATO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	1-1189437	17963/17
METROLOGICA ENGENHARIA EIRELI	1-754690	390/18
MEYRA TRADE LTDA - ME	1-1192080	402/18
MIBRA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	1-1207425	431/18
MICROSERV INFORMATICA LTDA - ME	1-686015	17946/17
MIGUEL JOSE NETO	5-6271	NOT. 59756/18 PROC. 7741105/14
MILLENUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1-646358	17944/17
MILMONT MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA	1-840920	18522/17
MINGUTA REPRESENTACOES EIRELI - ME	1-957658	427/18
MMC SERVICOS ADUANEIROS LTDA	1-1213201	17968/17
MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	1-1199829	22267/17
NEW MEDIA LTDA - EPP	1-1202416	17933/17
IVALDO LIMA DOS SANTOS	2-2866560	60394/18
ODONTOR'S CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME	1-767074	391/17
ORAL SOLUTIONS LTDA - EPP	1-1198957	18530/17
PARTNERS CONSULTORIA EMPRESARIAL	1-1194782	57544/15
PASSOS REPRESENTACOES LTDA - ME	1-1174843	17960/17
PAULO DE TARSO BORGES RAMOS	2-12343668	Processo 6683812/17 Oficio 2895/17
PITCH-Z REPRESENTACOES LTDA	1-520630	17943/17
PORTO REAL MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA	1-919268	59580/18
PORTO VELHO TURISMO LTDA - EPP	1-1227150	17985/17
POWERTECH ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA	1-860190	17923/17
PRAIAFORT SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	1-1138707	17957/17
PROATIVA ACOES PROMOCIONAIS EIRELI - ME	1-1192274	403/18

PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA - ME	1-901881	17950/17
R1 EVENTOS LTDA - ME	1-1167553	17959/17
RDT VEICULOS LTDA - ME	1-619266	59574/18
REDE COBRANCAS ROTA MINEIRA LTDA - EPP	1-686813	423/18
RENATO ALEXANDRE MACIEL - ME	1-121438	1511/17
RENATO SOBREIRO CARLINI	5-337473	NOT. 56229/18 PROC. 2140973/14
RESTAURANTE DAY BY DAY EIRELI - EPP	1-1229837	56349/18
RICARDO CASTRO DE AGUIAR-ARQUIPELAGO PRODUCOES FOTO VIDEO -	1-885843	392/18
RODOVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	1-1195367	17932/17
S . K . R . S/S LTDA	1-748797	17987/17
SAC SOCIEDADE AUXILIAR DE CREDITO E COMERCIO LTDA - EPP	1-478994	381/18
SAUDE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA EM LIQUIDACAO EXTRA	1-756838	17947/17
SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	1-1210474	22326/17
SERVINEL COMERCIO E SERVICO LTDA	1-860468	17949/17
SMART ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA	1-618710	385/18
SMR TRANSPORTES LTDA - ME	1-1144332	59791/18
SOS INSTRUMENTACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - EPP	1-1208661	408/18
TASVIX SERVICOS ADUANEIROS LTDA	1-1188887	17962/17
TECNICA D FUNDACOES FUNTEC LTDA - ME	1-1121464	215/18
TECVIX PLANEJAMENTO E SERVICOS EIRELI	1-1214907	211/18
TMA SERVICOS DE CALL CENTER E COBRANCA LTDA	1-1228543	412/18
TONACO REPRESENTACOES LTDA	1-1205236	407/18
TOP SERVICOS DE ENVAZAMENTO LTDA - ME	1-1194327	17981/17
TRANSPORTADORA CALVI LTDA	1-1194508	17981/17
TRILHA LOCACAO E EVENTOS EIRELI - EPP	1-1193202	404/18
UMC - USINAGEM METALIZACAO E CROMO DURO LTDA - EPP	1-1214708	17928/17
UNISAM OFFSHORE AGENCIA MARITIMA E OPERADORA PORTUARIA LTDA	1-875767	18516/17
VALE ASSOCIADOS LTDA-ADMINISTRADORES DE SEGUROS.	1-541530	473/18
VIP RECURSOS HUMANOS LTDA	1-591278	18521/17
VITORIA PRESTACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTDA	1-640767	17902/17
VITORIA SERVICOS MARITIMOS LTDA - ME	1-1173960	398/18

WEST GROUP TREINAMENTOS INDUSTRIAIS LTD A	1-1190548	59189/17
--	-----------	----------

Vitória, 28 de março de 2018.

**Secretaria de Fazenda**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06**

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 866,89 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referentes ao Termo de Compromisso nº 0352.713-53/2011, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Vitória/ES, objetivando a execução de Obras de Urbanização, Infraestrutura, Produção e melhoria de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários – Poligonal 10, no Município de Vitória/ES.

Vitória, 26 de março de 2018.

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**  
**PORTARIA Nº. 005/2018**

A Secretária de Desenvolvimento da Cidade da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 81 do Decreto nº. 13.620 de 03 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir o servidor Danilo Carlos Bastos Porto, como membro da Comissão de Análise de Interferência – CAI.

**Art. 2º.** Incluir a servidora Ediene Léa Vaccari como membro da Comissão de Análise de Interferência – CAI.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de março de 2018.

Lenise Menezes Loureiro  
Secretária de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Assistência Social**  
**PORTARIA Nº 003/2018**

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições, e em atendimento ao Art. 3º do Decreto Municipal n.º 1.160, de 25 de janeiro de 2007 publicado em 31 de janeiro de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão Temporária para proceder levantamento físico de bens móveis patrimoniais caracterizados como inservíveis inutilizáveis e elaborar Termo de Inutilização para os casos aplicáveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** A Comissão Temporária será constituída pelos seguintes servidores:

**Membros:**

Daniella Soares Borges – Matrícula 599355  
José Claudio de Oliveira Filho – Matrícula 529877  
Lory do Carmo Pimenta Borgo – Matrícula 612621

**Art. 3º.** A Comissão ora constituída deverá realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS caracterizados como inservíveis com necessidade de descarte e elaborar relatório, inclusive fotográfico, contendo os motivos para descarte dos bens, com seus respectivos números de patrimônio.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de março de 2018.

Iohana Kroeling  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria de Fazenda**  
**COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2018**

A Coordenação de Cadastro Mobiliário informa às pessoas físicas abaixo relacionadas que foram encaminhados comunicados contendo informações acerca de suas respectivas inscrições como profissional autônomo no cadastro mobiliário municipal e que aquelas que não tiverem recebido o comunicado deverão **atualizar seus dados de correspondência** através do Portal da Nota Vitória (<http://nota.vitoria.es.gov.br/>), principalmente o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o endereço de sua residência. Para obtenção de orientações sobre como providenciar essa atualização, acesse a página desta Prefeitura na internet ([www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)) em **Empreendedor -> Profissional Autônomo -> Endereço de correspondência e e-mail.**

**Notificamos** que, para os profissionais autônomos abaixo relacionados, nesta data, há **incidência do ISSQN** Fixo (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e que para a emissão do **documento de arrecadação** para recolhimento do imposto relativo ao exercício 2018 deverá acessar a página desta Prefeitura na internet em **Portal de Serviços -> Pagamentos -> Emissão de documentos de arrecadação -> Tributo Mobiliário.**

Nome	Data de Registro da Inscrição
ADEJAIR SILVA	07/04/2008
ADNAM COSTA NUNES	11/11/2008
AGNUS AMANCIO PANTALEAO	10/01/2008
ALEXANDRE GUSTI MONJARDIM	21/07/2008
ALEXANDRE RAELI	24/10/2008
ALFREDO PRETTI	23/04/2008
ALINE MACHADO DO CARMO	13/08/2008
ALINE VILAS BOAS REIS FERNANDES	13/06/2008
ALVARO CESAR VENANCIO DE LIMA	03/07/2008
AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR	28/02/2008
ANA DE PINHO E SILVA ZAGANELLI	24/04/2008
ANA LUCIA ANDRADE BARROS	06/10/2008
ANA MARIA RUBIM AZEVEDO	03/01/2008
ANAELMA BATISTA DOS SANTOS	13/08/2008
ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA ROCHA	17/04/2008
ANDREA RAMOS ROCHA DAMASCENO	23/07/2008
ANGELA MARIA BINDA PEREIRA	05/08/2008
ANNA PAULA MOREIRA MOULIN RIBEIRO	13/08/2008
ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DE BRITTO NICOLAU	16/12/2008
ANTONIO FERREIRA	14/11/2008
ANTONIO SANTOS NEVES NETO	24/03/2008
ANTONIO SERGIO FRANCISCO OLIVEIRA	03/01/2008

ARTHUR CARLOS LESSA FILHO	05/05/2008
AUREA HELENA CAMILLOZZI NOGUEIRA	30/09/2008
BISMARCK PAULO DIAS SABINO	25/06/2008
BRUNELA PITANGA RAMOS MADUREIRA	22/07/2008
BRUNO JORGE SILVEIRA DE SOUZA	12/03/2008
CAMILA BAPTISTA DE SOUZA	29/12/2008
CAMILA PITANGA CALIL SALIM	20/05/2008
CAMILLE BORTOLOTTI PRATTI	04/07/2008
CARLA AMORIM BUNJES MOUSSALLEM	11/08/2008
CARLA DE FRANÇA PIRES MANCILHA	29/01/2008
CARLA KATUYA LORENÇATTO	02/01/2008
CARLOS ALBERTO MATAVELI RIBEIRO	19/05/2008
CARLOS ALBERTO TERNERO	14/01/2008
CARLOS EDUARDO DA CRUZ	01/04/2008
CAROLINA STRAUSS ESTEVEZ GADELHA	30/04/2008
CAROLINE SECATTO TRES	27/08/2008
CELEDIR FAZOLI VIÇOSI	14/08/2008
CENY COELHO FREDERICO	22/07/2008
CHARLES VICENTE	01/07/2008
CHIARA MUSSO RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	31/12/2008
CLARA MARIA DALTO FRANZOTTI	18/12/2008
CLAUDIA AKEMI SHIRATORI	12/08/2008
CLEVERSON DA RESSURREIÇÃO	11/09/2008
CLYTO CUNHA FILHO	09/09/2008
CRISTIANE PINHEIRO DE ALMEIDA LESSA	16/07/2008
CRISTIANE RODRIGUES SILVA DE SOUZA	04/07/2008
DANIEL MESSA E MELO	01/12/2008
DANIEL PADRAO FRANCO	10/09/2008
DANIELLE CHAMBO DOS SANTOS	20/05/2008
EDEMIR CARLOS CAMARGO DE MENEZES	23/09/2008
EDSON DE ASSIS PANTALIAO	28/04/2008
EDUARDO GIESTAS SERPA	17/01/2008
ELAINE CRISTINE SANTOS GOMES FERREIRA	10/03/2008

ELANE DELLACQUA PASSOS	13/08/2008
ELCY CARLOS SANTANA JUNIOR	24/07/2008
ELIANA CARDOSO DE FREITAS	29/08/2008
ELIANA TONIATO VALLADAO	24/04/2008
ELIZANGELA COELHO LUGAO	07/03/2008
EMANUEL DA SILVA COUTINHO	22/04/2008
FELIPE GAMA E COLOMBO	17/06/2008
FELIPE PAGIO COELHO	04/11/2008
FERNANDA MONTEIRO LORENZON	16/09/2008
FERNANDO POLEZE GONCALVES	05/12/2008
FLAVIA LIMA LYRIO	02/10/2008
FLAVIA SILVA COELHO	29/08/2008
FLAVIO GOMES LIMA	14/08/2008
FLAVIO VASCONCELOS ROCHA	29/04/2008
FRANCISCO JOSE PASOLINI	15/05/2008
GABRIELA ROCHA LORENCETTE	01/08/2008
GERALDO LINO DA SILVA	26/11/2008
GERSON GOUVEA JOAO RINGUIER	16/07/2008
GILMAR LOPES DE VARGAS JUNIOR	05/11/2008
GISELE ZAMPROGNO SCHIMIDT	26/03/2008
GUSTAVO CARVALHINHO DE OLIVEIRA	14/02/2008
GUSTAVO PEIXOTO SOARES MIGUEL	29/05/2008
HELLEN NUNES ROCHA CIMA	07/04/2008
HELVECIO DUIA CASTELLO	25/04/2008
INES CRUZEIRO	05/05/2008
INES NEVES DA SILVA SANTOS	24/04/2008
INGRID BERMUDES PAVAN SOUZA	04/11/2008
ISAAC WALKER DE ABREU	17/03/2008
JAMIL ABDALA BADAUY	20/10/2008
JOAO DALMACIO CASTELLO MIGUEL	24/04/2008
JOAO IGNACIO NADER FEU ROSA	24/01/2008
JOILMA RUBERTH AGUIAR DOS SANTOS	18/07/2008
JOSÉ ALESSANDRO LYRIO PEREIRA	17/01/2008

JOSE LUIZ MOREIRA MARTINS	27/06/2008	MIRIAN DE ALMEIDA CAMPOS	17/01/2008
JOSE QUIQUITO DE OLIVEIRA	16/01/2008	MYRIAN CASTELLO MIGUEL	24/04/2008
JOSÉ RENATO DEORCE DA SILVA	15/04/2008	NAIR SILLER	11/08/2008
JOSE WALNEY NEVES	05/11/2008	NUBIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/10/2008
JOZIANA BECEVELI PASSOS	13/08/2008	OLIVIA PIMENTA BORGES	30/05/2008
JULIANA BELLATO DE ALVARENGA MARQUES	08/07/2008	PAULA BAIÃO NEMER	02/10/2008
JULIO CEZAR LEVONI	03/09/2008	PAULO HENRIQUE NICOLI MANSUR	28/01/2008
KATIA PORTINHO MIGUEL	29/05/2008	PEDRO ALONSO DA SILVA	26/03/2008
KEYLA CRISTINA CASSARO GUIDONI COELHO	29/04/2008	PEDRO LIMA DETTOGNI	08/02/2008
LARISSA CRISPI CABRAL ABAD	30/01/2008	PERICLES DA ROCHA MOREIRA FILHO	27/05/2008
LARISSA TRARBACH FIGUEIREDO BRAGA	16/07/2008	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	01/09/2008
LEONARDO KFOURY MARTINS DIAS	14/10/2008	RAFAELA PAOLIELLO SOSSAI E LEMOS	21/10/2008
LETÍCIA GOMES MEDEIROS	25/11/2008	RAQUEL BINDA PEREIRA	11/07/2008
LETICIA RIZZO BATISTA	02/01/2008	RENATO BARCELLOS REDUA	17/10/2008
LUANA PESSANHA FARIA PEREIRA	09/07/2008	RITA DE CASSIA ROCIO TRISTAO	04/08/2008
LUCAS WEBER SANTOS	08/04/2008	ROBERTO DUIA CASTELLO	24/04/2008
LUCIANA DA SILVA LAVRA	17/01/2008	RODOLPHO GOMES CÓ	28/03/2008
LUCIENE RIBEIRO DE ARAUJO	28/11/2008	RODRIGO ALVES TRISTAO	17/06/2008
LUIZ FLAVIO FERREIRA BARBOZA	12/08/2008	RODRIGO CARVALHO AMADOR	13/08/2008
LUZIELIO ALVES SIDNEY FILHO	30/01/2008	RODRIGO MARTINELLI RIBEIRO NEVES	12/03/2008
MARCELO CABRAL LAMY DE MIRANDA	15/04/2008	RODRIGO NACIF RIBEIRO	29/12/2008
MARCELO DETTOGNI SARMENGI	23/07/2008	RODRIGO SARLO ANTONIO	24/04/2008
MARCIO PAIVA BARCELLOS	22/12/2008	ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIZA	12/03/2008
MARCOS ROBERTO REIS DOS SANTOS	19/06/2008	RONALD DOS SANTOS COSTA	08/08/2008
MARGARETH LEITE FIGUEIRA	24/04/2008	RONALDO ALVES NASCIMENTO	06/11/2008
MARIA CELESTE LIMA DE BARROS FARIA	14/03/2008	ROSANGELA GALINA	16/01/2008
MARIA JOSÉ GALVÃO	15/09/2008	ROSEMERE GOMES DE SANTANA PRATES	01/07/2008
MARIA LUISA REZENDE NOVAIS	26/02/2008	SAMIRA GERSONITA PEREIRA DE MELO	12/08/2008
MARIA NAZARE KILL	19/02/2008	SAMUEL PAIVA MARTINS	08/08/2008
MARIANA RIZZI DALLA BERNARDINA	11/08/2008	SANDRA KOENIGKAM DA CUNHA	23/07/2008
MARLEI DE FATIMA BONELLA ZORZAL	18/09/2008	SARA CAPANEMA FERREIRA RIBEIRO	25/07/2008
MARLY CALDEIRA DE SOUZA	24/04/2008	SERGIO AZEVEDO BRESCIANE JUNIOR	12/08/2008
MIRELA PENITENTE RAMOS BINOTTI SALUCCI	24/04/2008	SERGIO LUIZ BRAGA CAPOVILLA	11/08/2008

TATIANA MOURAO	10/03/2008
TATIANA ZAMPIROLI GONCALEZ	28/07/2008
THEO MENEZES DE ANDRADE	07/02/2008
VANDER FABRIS	13/06/2008
VANESSA SIQUEIRA BATISTA	07/02/2008
VANIA MARIA FIGUEIREDO	12/08/2008
VIVIAN VITORIA DOS ANJOS	13/08/2008
WAGNER MENDONCA CASSOLI	05/05/2008
WALAS SILVERIO DA ROCHA	23/07/2008
WALDEMARIO CAETANO NETO	14/04/2008
WALTER KRUGER LAUFF	30/10/2008
WALTER MARQUES DO NASCIMENTO	29/05/2008
WENES JOB LOURIANO VIEIRA	16/07/2008
WESLEY DE SOUZA	18/11/2008

**Notificamos** ainda que, quando ocorrer a paralisação das atividades na forma de profissional autônomo, a baixa da inscrição deverá ser solicitada através de requerimento próprio apresentado ao Protocolo Geral. Para obtenção de orientações sobre como solicitar a baixa ou a suspensão do registro como profissional autônomo, acesse a página desta Prefeitura na internet em **Empreendedor -> Profissional Autônomo**.

Vitória, 28 de março de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

**Secretaria de Fazenda  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2018**

A Coordenação de Cadastro Mobiliário informa às pessoas físicas abaixo relacionadas que foram encaminhados comunicados contendo informações acerca de suas respectivas inscrições como profissional autônomo no cadastro mobiliário municipal e que aquelas que não tiverem recebido o comunicado deverão **atualizar seus dados de correspondência** através do Portal da Nota Vitória (<http://nota.vitoria.es.gov.br/>), principalmente o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o endereço de sua residência. Para obtenção de orientações sobre como providenciar essa atualização, acesse a página desta Prefeitura na internet ([www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)) em **Empreendedor -> Profissional Autônomo -> Endereço de correspondência e e-mail**.

Nome	Data de Registro da Inscrição
ABIMAEEL CORREIA DOS SANTOS	28/07/2008
ADALTON AMORIM JUNIOR	11/06/2008
ADÃO LUCAS DE MORAIS	25/03/2008
ADELSON SILVA FILHO	01/04/2008
ADEMIR PEREIRA DE SAO JOSE	19/06/2008
ADENILSON FRANCOVIANKI	03/10/2008

ADENIR MARCOLINO DE OLIVEIRA	11/08/2008
ADILSON SANTANA DA SILVA JUNIOR	06/11/2008
ADILSON TEIXEIRA BUTTER	18/07/2008
ADILSON ZAMBORLINI	08/01/2008
ALARTE SCHIMITEL	05/12/2008
ALCEMAR WENDER SALLES	21/05/2008
ALCENI ANTONIO ATAIDE SILVA	08/02/2008
ALCENIR BOLDRINI	29/08/2008
ALCENIRA MORAES	11/08/2008
ALCILEA MARIA LUCIO DE OLIVEIRA	11/11/2008
ALCIR JOSE COSER	11/06/2008
ALESSANDRA GHIDETTI PEREIRA TORRES	11/06/2008
ALESSANDRA GOUVEIA MAIA	19/06/2008
ALESSANDRA SOUZA DA SILVA RANGEL	18/12/2008
ALESSANDRO BRONZONI	15/12/2008
ALEXANDRE QUERINO	04/08/2008
ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/09/2008
ALOISIO DE MIRANDA TERRA	17/06/2008
AMARILDO PINTO SANT ANA	12/08/2008
ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	30/07/2008
ANA LILIA ARNAL CONTE	01/12/2008
ANA MARIA RAMOS SOUSA	18/07/2008
ANA PAULA MAZZOCCO MACHADO BITTENCOURT	15/10/2008
ANANIAS RANGEL	18/06/2008
ANDERSON MARGON MÉRICO	27/08/2008
ANDERSON RIBEIRO MAIA	27/08/2008
ANDERSON RIBEIRO SAVERGNINI	08/01/2008
ANDERSON SCAQUETTI SCHMITTEL	18/04/2008
ANDNILTON FERNANDES VIEIRA	19/08/2008
ANDRE LUIS VERISSIMO SOARES	05/12/2008
ANDRE LUIZ ALENCAR	21/08/2008
ANDRE MOURA DE SOUZA	29/04/2008
ANDRESSA GHIDETTI PEREIRA DA SILVA	11/06/2008

ANDRESSA GOMES MARTINS	21/10/2008	CLAUDIA SODRE MONTEIRO	19/09/2008
ANTONIO DE ALMEIDA BARRETO JUNIOR	22/12/2008	CLAUDIO DANTAS DA SILVA	30/05/2008
ANTONIO LUIZ DA SILVA	19/05/2008	CLAUDIO DE SOUZA CORREA	27/05/2008
ANTONIO MARCOS GERALDO	16/04/2008	CLERES ROSA DE AMORIN	18/07/2008
ANTONIO MOREIRA DE MATOS	14/08/2008	CLEZIO JULIO NEVES	28/05/2008
ANTÔNIO ROMILDO COSTALONGA	18/11/2008	CLIDINEU ALVES QUIRINO	17/03/2008
ANTONIO SERGIO RANGEL LOUREIRO	11/08/2008	COSME MONTEIRO	31/07/2008
ARIANDRA GUERINI	11/06/2008	CREMILDA PEREIRA ANTONIO	03/11/2008
AR-LEI JOSE COSTA E SILVA	11/06/2008	CRISTIANE MONTEIRO AMORIM	15/02/2008
ARLETE APARECIDA ESCANFERLA	15/08/2008	CRISTIANO GOMES NEVES	04/11/2008
ARLETE PEREIRA DE ALMEIDA	12/08/2008	CRISTINA MARIA ANDREATTI CEOLIN	11/06/2008
ARLETE SARMENTO FERREIRA	12/03/2008	DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA	11/08/2008
ARNON PEREIRA DE SOUZA	11/06/2008	DANIEL GEORGE RODRIGUES	06/11/2008
AROLDY LYRA	11/06/2008	DANIELE FRAGA ROBERTO	30/10/2008
ATAIDE TURRA NUNES	11/06/2008	DARCI JOSE DE MELLO	11/06/2008
AYLBI FERNANDES VIEIRA	14/08/2008	DAVI CARLOS DIAS	27/08/2008
BIANCA MULINARIO ARCANJO	11/06/2008	DEBORA RODRIGUES NUNES WEIHE	06/10/2008
BILL WALLACE LAUREANO DE FREITAS	20/06/2008	DEBORA VIEIRA DE OLIVEIRA	29/07/2008
BRENA EMILIA GUERINI DE PAIVA	11/06/2008	DENILSON JACOB	27/05/2008
BRUNA CORREA DOS SANTOS	03/11/2008	DENISE RABELLO E CARVALHO LOUREIRO	18/08/2008
BRUNO NICHIO REIS	20/11/2008	DIANA SILVA OLEGARIO	08/08/2008
BRUNO VIEIRA DOS SANTOS CARVALHO	26/06/2008	DIDIMO EUCHUPERIO	20/05/2008
CARLA MICHELLY BATISTA	17/06/2008	DILVANE FRANÇA MUTZ CUNHA	11/08/2008
CARLOS ALBERTO BATISTA	18/11/2008	DOUGLAS CRISTO GUERRA	28/11/2008
CARLOS ALBERTO ROCHA ZEFERINO	10/03/2008	DOUGLAS MAGNO CRISPIM	25/03/2008
CARLOS AUGUSTO LISBOA	02/07/2008	EDEMIR LOVATO	11/06/2008
CARLOS GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	20/05/2008	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	30/07/2008
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA QUINTAES	08/01/2008	EDIMILSON DE SOUZA LEITE	22/10/2008
CARLOS PERCI RODRIGUES PEDRO	24/11/2008	EDINETI PAULO MARTINELLI	11/06/2008
CARLOS ROBERTO AGNE FILHO	11/06/2008	EDINILSON FIGUEIREDO	08/05/2008
CARMEM CELIA LIMA DA SILVA	15/01/2008	EDIS CAPAIS	11/06/2008
CELIO DE OLIVEIRA	20/06/2008	EDSON ANDRE LADEIA DOS SANTOS	25/11/2008
CHIARA COSTA LINS	07/08/2008	EDSON DE OLIVEIRA	10/10/2008

EDSON WANDERLEY TEIXEIRA	03/01/2008
EDUARDO LUIS DOS SANTOS	12/08/2008
EDUARDO RAMOS COSTA	27/08/2008
EIVAL ANTONIO LOVATO	11/06/2008
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	09/09/2008
ELIANE DE JESUZ MACEDO	11/06/2008
ELIAS PEREIRA DE SAO JOSE	06/05/2008
ELIEZIO GOMES FERREIRA	19/12/2008
ELIZABETH RAMOS	13/08/2008
ESPEDITO VIEIRA ALVES	11/06/2008
EUSIVANYA PIRES DIAS	03/01/2008
FABIO DANIELETO DOS SANTOS	08/08/2008
FABIO GENTIL DE SA	23/09/2008
FABIO JUNIO OLIVEIRA SANTOS	20/10/2008
FABIO MULLER SABINO	11/06/2008
FABRICIO CELSO MIRANDA	18/06/2008
FATIMA CHRISTINA ZAMBORLINI QUINTAES	07/04/2008
FELIPE DE CARVALHO PIMENTEL	02/07/2008
FELIPE SAITER ARAUJO OLIVEIRA	11/06/2008
FELIPE SILVA DE JESUS	06/03/2008
FERISTES DEL PUPPO	11/06/2008
FERNANDO CUNIOSHI HISANO JUNIOR	08/08/2008
FERNANDO SANTA CLARA VIANA JUNIOR	21/05/2008
FERNANDO VALENTIN GUZZO	17/12/2008
FLAVIA SORAIA BRAGA CECILIO	05/05/2008
FLAVIO SOUZA	22/08/2008
FRANCISCA MENDES DA SILVA	08/05/2008
FRANCISCO ESTELAMAR BRAVIN	14/08/2008
FRANCISCO FARIAS MARTINS	11/06/2008
FRANCISCO JOSÉ ROQUE	18/02/2008
FREDSON LUIZ MONTEIRO	11/08/2008
GABRIEL SILVA BERTOLANI	13/08/2008
GEISA HOFFMANN BUCHER PERACINO	03/10/2008

GEIZIEL SALAZAR DO AMARAL	25/07/2008
GELSON DALVI	11/06/2008
GENE HARRY OLIVEIRA GUIMARAES	24/10/2008
GENILSON FERREIRA DA SILVA	28/08/2008
GERALDO NUNES DE ARAUJO	17/03/2008
GERMANNY MUTIZ	18/08/2008
GESSI CARVALHO	08/04/2008
GETULIO DOS SANTOS PASSOS	26/05/2008
GILMAR RODRIGUES PIMENTA	03/07/2008
GILSON CARLOS DA SILVA	22/07/2008
GILVAN DE JESUS SANTOS	28/07/2008
GIUMAR DE SOUZA	27/08/2008
HARIANY DE SOUZA VALADAO	07/04/2008
HELLEM PIMENTEL SANTOS	13/08/2008
HOSANA ANTONIA DE OLIVEIRA	11/06/2008
IDALISSON LEITE RODRIGUES	18/06/2008
IDENIR CARVALHO RICARTE NEVES	14/08/2008
IL SANTOS JÚNIOR	02/07/2008
IRAILDES MELO DOS SANTOS	21/02/2008
JACKSON MENEZES PINTO	17/06/2008
JAILSON SOARES FEITOSA	11/06/2008
JAIR BORGES MARCULANO	27/11/2008
JAIR PEREIRA BRAGANÇA JUNIOR	25/06/2008
JANAINA MENDES DOS SANTOS	29/04/2008
JEANCARLY AZEVEDO	13/06/2008
JEANE AZEVEDO	11/06/2008
JEDILSON LEMOS PIMENTEL	26/06/2008
JEFERSON DIAS DA CONCEIÇÃO	23/04/2008
JEOVANDA DAS VIRGENS PEREIRA GOMES	17/06/2008
JOAO BATISTA BUARQUE LIMA	12/08/2008
JOAO BATISTA FERREIRA NUNES	15/05/2008
JOAO GRASSI NETO	11/06/2008
JOAO NASCIMENTO LYRA	17/09/2008



JOAO VAILATI FIDENCIO	11/06/2008	KARLON CALEGARI DOS SANTOS	11/06/2008
JOÃO WILLIAN RABELLO E CARVALHO	19/08/2008	KATIA CRISTINA DE MELLO	11/06/2008
JOCELIA DE JESUS CAMPOS	16/07/2008	KATIANA PINHEIRO CHAGAS	08/05/2008
JOCEMIR RONALDO DIAS	12/08/2008	KELY VIVIAN PASTORE	22/07/2008
JOCILENE SOUZA SANTOS	12/03/2008	KLEBER STEIN	30/06/2008
JOILSON PAULO DOS SANTOS	07/02/2008	LASTENIA CALMON RANGEL	21/01/2008
JORGE LUIZ ROSA	11/08/2008	LEANDRO PIONTKOVSKY DA SILVA	17/06/2008
JORGE WELINGTON DO CARMO SILVA	18/07/2008	LEANDRO SARNALHA DA CONCEIÇÃO	24/10/2008
JOSE ALBERTO MANGIA JUNIOR	05/12/2008	LENO LOSS MENEZES	11/09/2008
JOSE ALVES CORREA	26/03/2008	LEONARDO CARDOSO OLIVEIRA	12/08/2008
JOSE ARCANJO	11/06/2008	LEONARDO DOS SANTOS GOMES	10/03/2008
JOSÉ ATANÁCIO GOMES FILHO	11/11/2008	LEONARDO EMERICH BARRETO CATULADEIRA	16/09/2008
JOSE CORREA JUNIOR	11/06/2008	LEONARDO ZANETTI GAMA	24/11/2008
JOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	11/06/2008	LETICIA SANTANA RUFINO	11/08/2008
JOSE DOMINGOS DAMIANI	26/06/2008	LEVI DA SILVA CARNEIRO	01/02/2008
JOSE FERNANDO AMORIM	12/08/2008	LIANA MACEDO HAJE SILVA	08/07/2008
JOSE GUERRA DA SILVA	11/09/2008	LINGER CRISTINA PORTES	28/01/2008
JOSE LUIZ CARLOS MARQUES	12/02/2008	LORENA RAMOS DE OLIVEIRA	08/12/2008
JOSÉ MARTINS SOBRINHO	20/06/2008	LUCI TEBALDI SOUZA	17/07/2008
JOSÉ MAURO MACHADO	02/07/2008	LUCIANA SCHIMITBERGER	10/01/2008
JOSE MAURO NASCIMENTO	12/09/2008	LUCIANO DA SILVA BARBOSA	19/05/2008
JOSE MIGUEL MANHAES	18/03/2008	LUCIANO PELACANI PEREIRA	17/09/2008
JOSE PINTO BERNARDO	11/08/2008	LUCIANO RODRIGUES PINTO	23/12/2008
JOSE RAIMUNDO LIMA DE SANTANA	29/07/2008	LUCIENE HOFFMANN	09/05/2008
JOSE ROBERTO RANGEL	11/06/2008	LUCILENE JORGE DOS SANTOS	15/08/2008
JOSE VALDEIR CAETANO DA SILVA	18/06/2008	LUCINEIA DORTI FIDENCIO	11/06/2008
JOSETE MARTINS DE OLIVEIRA	03/09/2008	LUCIO ANDRE FANTONI DE BRITO	26/09/2008
JOSIAS DE OLIVEIRA	13/03/2008	LUDMILA LIMA MILANEZ	11/09/2008
JOVINIANO CARDOSO NETO	11/06/2008	LUDOVIC GUY PATRICK LE HEUTRE	02/09/2008
JUAREZ LOPES DA SILVA	13/08/2008	LUIS CARLOS SANTIAGO	11/06/2008
JUCIMAR SANÇÃO	11/06/2008	LUIZ AURELIO MONICO ROSSI	11/06/2008
JULHIO CESAR AMORIM	11/06/2008	LUIZ CARLOS ALVES	23/07/2008
JUS LEI COSTA E SILVA JUNIOR	11/06/2008	LUIZ CLÁUDIO DIAS CAMPOSTRINI	30/05/2008

LUIZ CLAUDIO RIBEIRO	23/09/2008
LUIZA MUNIZ CARVALHO	28/07/2008
LUZIA RAMOS DE OLIVEIRA	19/03/2008
MAGALY MARIA RAFT DE SOUZA	08/07/2008
MANOEL SILVA LIMA	27/06/2008
MARCEL FISCHER MAIA	13/08/2008
MARCELO AUGUSTO MOREIRA RODRIGUES	18/08/2008
MARCELO BERMUDES GUSMÃO	14/08/2008
MARCELO DE OLIVEIRA	23/06/2008
MARCELO PEREIRA	24/07/2008
MARCIA COELHO SILVA KLEIN	05/06/2008
MARCIA MARIA FERNANDES DE SOUZA	12/09/2008
MARCIANE COUTINHO DIAS	26/05/2008
MARCIELA GINELI CARVALHO	28/08/2008
MARCIO DA PENHA PEREIRA	11/06/2008
MARCIO DE SOUSA PALMA	11/06/2008
MARCIO JOSE RAFT DE SOUZA	08/07/2008
MÁRCIO PAIXÃO GUIMARÃES	16/05/2008
MARCO AURELIO HOFMANN	25/08/2008
MARCO AURÉLIO ITABAIANA VALENTE	13/10/2008
MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	11/08/2008
MARCOS DA ROCHA SILVA	18/07/2008
MARIA ANALICE CESQUIM ACHA	11/06/2008
MARIA ANTONIA TAVARES	11/08/2008
MARIA APARECIDA MAIRINK	30/01/2008
MARIA CESARIO ZENANDE	16/07/2008
MARIA DA PENHA ALVES	11/08/2008
MARIA DA PENHA DA SILVA ABREU	11/06/2008
MARIA DAS GRAÇAS DANTAS FERNANDES	14/03/2008
MARIA DAS GRAÇAS DE SA	23/12/2008
MARIA DAS NEVES ALVES DOS SANTOS	28/07/2008
MARIA HELENA DE JESUS FERREIRA	22/12/2008
MARIA JOSE LOUREIRO ROCHA PROFILO	27/06/2008

MARIA LUCAS MOURA	13/10/2008
MARIA SILVANETE DA COSTA GOMES	23/07/2008
MARIA VALDIRENE FAVALESSA	08/08/2008
MARILENE MOREIRA ARAUJO	24/11/2008
MARINALVA ALVES MOREIRA	20/11/2008
MARINÊS DE SOUZA MARTINS SANTIAGO	16/07/2008
MARIO FERREIRA COSTA	17/06/2008
MARIO MISCHIATTI	03/09/2008
MARISY CHAGAS SANTOLIN	31/07/2008
MARLON ALVES PEREIRA	11/08/2008
MATEUS MENEZES DE CARVALHO	18/07/2008
MAXWEL FANTIM	11/06/2008
MICHAEL SCHWAMBACH PESTANA	13/08/2008
MICHEL SAID SARAIVA	12/08/2008
MICHELE MARQUES DE LIMA	18/06/2008
MICHELI DA SILVA SIERRA	31/07/2008
MIRIAN DE OLIVEIRA MORAES	20/10/2008
MONICA DE OLIVEIRA	11/06/2008
MONICA PIMENTEL DE COVAS SANTOS	28/11/2008
NARCIZO GARCIA PIRES	30/07/2008
NATAN CRUZ DOS SANTOS	27/08/2008
NELCI GERALDO CORDEIRO	11/06/2008
NELY DE OLIVEIRA SANTANA	10/01/2008
NESTOR ANDREATTI FILHO	11/06/2008
NESTOR DEOCLECIO FIGUEIRO	20/06/2008
NEY BARBOSA PEREIRA	29/08/2008
NEY RAMOS	19/06/2008
NILSON DE OLIVEIRA	12/03/2008
OLAVO CAROLINO ALVES	11/06/2008
ORLANDO LOPES FERNANDES	20/10/2008
ORLANDO RODRIGUES DE SOUZA	11/11/2008
OSMIRO ANTONIO DOS REIS	14/10/2008
PAULO ALVES	28/08/2008

PAULO GOIS BASTOS	25/07/2008	ROSEMAR DIAS DA SILVA	08/08/2008
PAULO HENRIQUE GOMES DE FIGUEIREDO	16/07/2008	ROSEMARY BALDINI FIGUEIRA GONÇALVES MOREIRA	11/06/2008
PAULO JOSE DE PAIVA	11/06/2008	ROSILDA COSTA DE AGUILAR	10/01/2008
PAULO JOSE REIS WANZELER	11/06/2008	ROSIMERI BRAGA	30/09/2008
PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	27/03/2008	RUBENS OLIVEIRA DE MELO	11/08/2008
PAULO SERGIO VIEIRA	01/08/2008	SABRINA MORAES NASCIMENTO	11/08/2008
PENHA MULINARIO ARCANJO	11/06/2008	SAMUEL COSTA PEREIRA	07/07/2008
PETERSON ALVES FIDENCIO	11/06/2008	SAMUEL DA CRUZ PEREIRA	01/02/2008
QUESIA CARNEIRO LIMA NOGUEIRA	30/09/2008	SANDRA MULLER LOUREIRO DE SOUZA	11/06/2008
RAFAEL MOURA DIAS	20/06/2008	SANDRA PENHA TOMASSI OLIVEIRA	20/06/2008
RAMIRIS FRAGA DE PAULA	11/06/2008	SANDRO RODRIGUES DE ASSIS	04/09/2008
RAMONN PEDRO SOUZA OLIVEIRA	17/09/2008	SARA ALBINO DE SOUZA	09/09/2008
RAQUILAINE PAULA EVANGELISTA	11/06/2008	SAULO SEVERINO DA SILVA	30/05/2008
REGINA CELIA MENEZES	17/06/2008	SAYLANDIA MARTINS GONÇALVES SISQUINI	11/09/2008
RENAILDES COSTA SILVA	13/03/2008	SEBASTIAO DE OLIVEIRA RUELA	02/07/2008
RENAN PEREIRA TAVARES	20/10/2008	SEBASTIÃO MESQUITA DE SOUZA	11/06/2008
RENAN SOARES DA SILVA	11/08/2008	SERGIO LUIZ PAULA PEREIRA	11/11/2008
REUEL TEIXEIRA PAULO	14/08/2008	SERGIO NERES PIRES	11/06/2008
RICARDO BINDES DA SILVA	11/04/2008	SERGIO RANGEL FERNANDES	18/01/2008
RICHARD THADEU CAMARA CORDEIRO	29/07/2008	SIDNEI PEREIRA	26/06/2008
RITA DE CASSIA MENEZES DOS SANTOS	26/06/2008	SILVANA GERHARDT RIBETH	17/09/2008
ROBERTO CARLOS SANTANA COELHO	03/07/2008	SILVIO ARAUJO DOS SANTOS	11/07/2008
ROBERTO PRUDENCIO PEREIRA	26/06/2008	SILVIO PINHEIRO GOMES	08/04/2008
ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	19/06/2008	SILVIO RENATO DE PAULA MARTINS	26/06/2008
ROBSON CORREA ROSARIO	11/07/2008	SIMÃO TEIXEIRA PEIXOTO	27/05/2008
RODRIGO DE OLIVEIRA	11/08/2008	SIMONE BALBINO DAMIANI	17/06/2008
RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	03/11/2008	SIMONE DOS SANTOS GOMES	28/02/2008
ROGERIO JANUARIO DO CARMO	18/07/2008	SIMONE MULLER HELMER	11/06/2008
ROGERIO PEDRINI	25/09/2008	SOLIMAR SANÇÃO	11/06/2008
ROMILDO FERNANDES	10/06/2008	SONIA MARIA GALLETTI	16/07/2008
RONALDO CELESTINO DA SILVA	11/11/2008	SONIA MARIA PIONTKOVSKY	12/11/2008
RONALDO RODRIGUES DE ASSIS	02/09/2008	SORAIA TEIXEIRA SOARES	08/01/2008
RONALDO VAREJAO DA SILVA	17/06/2008	SUELI MOREIRA DA SILVA	27/06/2008

SUZI LEITE FARIAS	20/10/2008
SYLVIA BASTOS DE SOUZA	17/06/2008
TARCISIO JOSE DE SOUZA	17/06/2008
TEREZA GOMES DURANS VALDINO	11/06/2008
THAIS INGRID LIBERATO ROCHA	08/07/2008
THIAGO MONICO ROSSI	11/06/2008
TONI ELERSON BERTI CORREIA	22/10/2008
UEMERSON MATIAS	23/04/2008
VAGNEI CABRAL DE FREITAS	23/06/2008
VALDEIR DIAS LUCIO	17/01/2008
VALDEMIR CLAUDIANO FERNANDES	11/06/2008
VALDIR CALIMAN	15/04/2008
VALDIR FERREIRA CARDOSO	09/12/2008
VALMIR MATTOS MEDINA	24/10/2008
VANDERCLEISON PIMENTA PEREIRA	22/08/2008
VANDERLY KRUGER VELTEN	14/08/2008
VANESSA PEREIRA DA SILVA	19/05/2008
VANTUIL BRUM DE OLIVEIRA	11/06/2008
VANUSA DE OLIVEIRA GONZAGA BARCELOS	20/11/2008
VICENTE DE PAULA FREITAS	11/06/2008
VICTOR DURANS VALDINO	11/06/2008
VILMA VALERIA TAVARES CRIBARI	12/08/2008
VINICIOS VIANA BRAGANÇA	10/07/2008
VITOR JUBINI VENTORIN	05/05/2008
WAGNER FISCHER SARMENTO	13/08/2008
WAGNER RODRIGUES CRUZ	01/09/2008
WALDIR RANGEL OLINDINO	12/08/2008
WALDYR MATTOS	24/11/2008
WANDERLEY COSTA BARBOSA	15/02/2008
WANDERLEY DA SILVA SIMÕES	18/08/2008
WANDERSON SABADINI GAMA	03/10/2008
WANEIDE DE PALMA HERZOG	11/07/2008
WASHINGTON CHARLES SOUZA CAMILO	12/06/2008

WDSOON FABIO SCHWENCK	11/11/2008
WEDER DINIZ DE FREITAS	11/09/2008
WELLINGTON ARAUJO PEREIRA	10/09/2008
WEMERSON DE SOUZA FARIA	15/08/2008
WILKER DE ASSIS MISCHIATTI	04/09/2008
WILLIAN JOSE SOARES	26/05/2008
WILLIAN SODRE HELKER	07/04/2008
ZILENE OLIVEIRA SANTOS	11/03/2008

**Notificamos** que, quando ocorrer a paralisação das atividades na forma de profissional autônomo, a baixa da inscrição deverá ser solicitada através de requerimento próprio apresentado ao Protocolo Geral. Para obtenção de orientações sobre como solicitar a baixa ou a suspensão do registro como profissional autônomo, acesse a página desta Prefeitura na internet em **Empreendedor -> Profissional Autônomo**.

Vitória, 28 de março de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

#### Secretaria de Segurança Urbana

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços** n.º 138/2018.

**Processos:** 7915291/2017(licitatório)/1316812/2018 (SEMSU).

**Pregão Presencial:** 036/2018.

**Ata de Registro de Preços:** 071/2018.

**Contratada:** TRILHAR PSICOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

**Objeto do Contrato:** prestações de serviços de avaliação psicológica para obtenção do porte de arma de fogo funcional para os integrantes da guarda municipal de vitória (agentes comunitários de segurança e agentes de trânsito).

**Valor do Contrato:** R\$ 27.277,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta e sete reais).

**Vigência:** de 16/03/2018 a 15/03/2019.

Dotação Orçamentária: 44.01.06.128.0007.2.0042 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 67-000.

**Data de assinatura do Termo:** 16/03/2018.

**Justificativa:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de avaliação psicológica para obtenção do porte de arma de fogo funcional para os integrantes da Guarda Municipal de Vitória.

#### Central de Serviços

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços** n.º 117/2017.

**Processo** nº 7391843/2016.

**Dispensa de Licitação** nº 027/2017

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA ILHA DE VITÓRIA - AMARIV.

**Objeto do Aditivo:** O objeto deste instrumento visa proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.246, de 08 de fevereiro de 2018 e Decreto Municipal nº 17.302, de 08 de fevereiro de 2018, alterando o preâmbulo do contrato de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ nº 27.142.058/0018-74, para CENTRAL DE SERVIÇOS, CNPJ nº 27.142.058/0022-50.

**Dotação Orçamentária:** 47.01.18.541.0023.2162 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de recurso: 1000.0000.

**Data de assinatura do Termo:** 27/02/2018.

**Justificativa:** Em virtude da Lei Municipal n.º 9.246 e do Decreto Nº 17.302 de 08 de fevereiro de 2018, de que altera e regulamenta o funcionamento de Unidades Administrativas do Município de Vitória.

**Parecer Jurídico (PGM):** constam as folhas 195 do processo.

**Central de Serviços**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 118/2017.**

**Processos:** 7392545/2016 (licitatório) / 183711/2018.

**Dispensa de Licitação nº 024/2017**

**Contratada:** ASCAMARE - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VITÓRIA - ES.

**Objeto do Aditivo:** prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 17/03/2018 a 16/03/2019.

**Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 21.479,00 (vinte um mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

**Vigência:** de 17/03/2018 a 16/03/2019.

**Dotação Orçamentária:** 47.01.18.541.0023.2162 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de recurso: 1000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 85-000.

**Data de assinatura do Termo:** 16/03/2018.

**Justificativa:** manutenção do serviço de triagem de resíduos oriundos da coleta seletiva realizada pelo Município de Vitória.

**Parecer Jurídico (PGM) e (CGM):** constam as folhas 25/26 e 28 do processo.

**Secretaria da Fazenda**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Fornecimento n.º 072/2018.**

**Processo nº:** 5166682/2017(licitatório) – 710905/2018 (SEMFA).

**Pregão Eletrônico nº 301/2017.**

**Ata de Registro de Preços nº 270/2017**

**Contratada:** DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – ME

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para aquisição de certificação/emissão de certificados digitais para servidor tipo A3.

**Valor do Contrato:** R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais).

**Vigência:** de 23/02/2018 a 22/02/2019.

**Dotação Orçamentária:** 18.01.04.126.0029.2.0237 -

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.17 / 3.3.90.30.47 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000

**N.º da Nota de Empenho:** 213 -000 e 214-000.

**Data de assinatura do Termo:** 23/02/2018.

**Justificativa** Para que os agentes, dos tributos mobiliários e da fiscalização tributária, acompanhe o Simples Nacional.

**Secretaria de Gestão Planejamento e Comunicação**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 161/2018.**

**Processos:** nº 50390/2017 SEAD / Serra-ES – 1602751/2018 (SEGES).

**Pregão Eletrônico:** nº 376/2017 (SEAD-Serra/ES).

**Adesão à Ata de Registro de Preços:** nº 012/2018 (SEAD-Serra/ES).

**Carona:** nº 027/2018.

**Contratada:** EMPORIO CARD LTDA.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e diesel S10, para a frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Vitória/ES.

**Valor do Contrato:** R\$ 1.059.689,49 (um milhão e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

**Vigência:** de 27/03/2018 a 26/03/2019.

**Dotação Orçamentária:** 48.01.0004.122.0032.2.0185 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recurso: 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 224-000.

**Data de assinatura do Termo:** 27/03/2018.

**Justificativa:** Contratação de empresa para atender a demanda da gestão pública municipal em prestação de serviços de abastecimento de combustíveis da frota de veículos automotores.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas, 55/57 e 59 do processo.

**Central de Serviços**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 117/2017.**

**Processos:** 7391843/2016 (licitatório) / 1183711/2018.

**Dispensa de Licitação nº 027/2017**

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA ILHA DE VITÓRIA - AMARIV.

**Objeto do Aditivo:** prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 17/03/2018 a 16/03/2019.

**Valor do Aditivo:** R\$ 21.479,00 (vinte um mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

**Vigência:** de 17/03/2018 a 16/03/2019.

**Dotação Orçamentária:** 47.01.18.541.0023.2162 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de recurso: 1000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 84-000.

**Data de assinatura do Termo:** 16/03/2018.

**Justificativa:** manutenção do serviço de triagem de resíduos oriundos da coleta seletiva realizada pelo Município de Vitória.

**Parecer Jurídico (PGM) e (CGM):** constam as folhas 25/26 e 28 do processo.

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 20 E 21.03.2018.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:  
 . GABRIELA PINHEIRO BORGES RODRIGUES FIRMIANO do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 10.03.2018.

NA SECRETARIA DE SAUDE:

. ROGERIO MARTINELLI ESPERANDIO do cargo comissionado de Diretor de Unidade Básica de Saúde Benedito Gomes da Silva – Santa Marta, PC-T, a contar de 19.03.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. MARCOS PAULO ARANDA para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial - Central de Serviços, PC-S, em substituição ao seu titular Leonardo Amorim Gonçalves, no período de 02.04.2018 a 01.05.2018.

CESSANDO EFEITOS.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. do Decreto Individual datado de 08.02.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 09.02.2018, que nomeou DANIEL ANGELO PIMENTEL DOS SANTOS para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Fiscalização, PC-T, em substituição ao seu titular Priscila Ligia Viana Alvarino, a contar de 15.03.2018.

. do Decreto Individual datado de 29.01.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 31.01.2018, que nomeou HELIANDRA SHEILA WOLFGRAMM para responder pela função gratificada de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, FG-T, em substituição ao seu titular Stdy Alves de Souza, a contar de 15.03.2018.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:  
 . do Decreto Individual datado de 09.02.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 16.02.2018, que nomeou EDUARDO RODRIGUES MOREIRA para responder pelo cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Administrativa, PC-E, em substituição ao seu titular Thyara de Carvalho Faria Damasceno, a contar de 22.02.2018.

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**Edital de Convocação de Conferencia Municipal de Segurança Urbana nº 037/2018**

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEMSU), em atendimento ao **artigo 3º Inciso § 3º da Lei 8.867/2015** - Lei que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Urbana - COMSU, convoca os cidadãos para participarem das Conferencias que terão o objetivo de realizar a eleição para a escolha de 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de cada região administrativa para o Conselho Municipal de Segurança Urbana - COMSU, com mandato de 2 anos (Biênio 2018-2020), a serem realizadas em data e local amplamente divulgado, conforme informações constantes no anexo I.

**Do Horário**

As Conferencias de eleição terão início às 19h00 com término previsto às 21h00.

**Do funcionamento das Conferencias**

A Abertura das Conferencias serão realizadas pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana (tempo de explanação de 15 minutos). Após, será oportunizada a manifestação escrita ou oral de qualquer cidadão, de acordo com a ordem de inscrições, pelo período de 45 minutos para o conjunto de intervenções de todos os inscritos. Em seguida, será procedida a votação (30 minutos) e apuração dos votos dentro do horário previsto.

Todos os interessados a votar deverão apresentar documento oficial de identificação com foto e comprovante de residência atualizado à equipe de organização da assembleia.

**Abertura** - 19h00 às 19h15 - Secretário de Segurança Urbana / Presidente do COMSU;

**Intervenções dos participantes** - 19h15 às 20h00 - Participantes inscritos;

**Votação** - 20h00 às 20h30 - Todos os credenciados;

**Apuração** - 20h30 às 21h00 - Organização.

**Das inscrições de candidatos**

Os candidatos interessados a vaga de representante da sua região administrativa no Conselho Municipal de Segurança Urbana - COMSU poderá se inscrever na Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEMSU), localizada na Rua Maria de Lourdes Garcia, Nº 428, Edifício Maria Augusta Peterle, Ilha de Santa Maria, Vitória, **entre 14:00 e 18:00 horas**, até a data da reunião ou até o fim período de credenciamento de 19 h às 20h na assembleia regional de cada região, com a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 - Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, sem rasuras nem ressalvas, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital;
- 2 - Apresentação de documento oficial com foto;
- 3 - Comprovante de residência atualizado ;

Após a eleição será procedida a investigação social dos candidatos eleitos para fim de homologação do resultado pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, quando serão verificados os dados relacionados aos antecedentes criminais do eleito(a). A constatação de que o candidato prestou informação falsa ou não atendeu a qualquer dos requisitos deste edital acarreta a desclassificação e a convocação do candidato subsequente na votação.

A votação acontecerá de forma secreta e direta pelo morador credenciado na Conferencia de cada região administrativa, em cédula especial, e a apuração será aberta, ao final da votação, sendo de competência dos representantes do Município, responsáveis pela organização das reuniões.

Caso ocorra empate, verificado quando da apuração dos votos, haverá nova votação envolvendo os candidatos que empataram. Caso ocorra empate na segunda votação, será aberta nova votação, e assim sucessivamente.

Serão consideradas escolhidas por votação os moradores que obtiverem maioria de votos, sem exigência de número mínimo de votos, ficando o mais votado na condição de titular e o segundo mais votado como suplente.

O resultado da eleição será tornado público pela Secretaria de Municipal de Segurança Urbana (SEMSU) na Conferencia, certificando-se o horário em que o mesmo foi proclamado, e será homologado pelo Secretário Municipal de Segurança no Diário Oficial do Município de Vitória (<http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/>).

**Anexo I****Calendário das Conferências Municipais de Segurança Urbana para eleição dos conselheiros**

<b>REGIOES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
R1 - Centro	10 de abril de 2018	UBS Vitória	Rua <u>Cais</u> de São Francisco, 54, Centro
R2 – Santo Antônio	11 de abril de 2018	UMEF Alberto de Almeida	Rod. Serafim <u>Derenzi</u> , 60, Santo <u>Antônio</u>
R3 – Bento Ferreira	12 de abril de 2018	EMEF Padre Anchieta	Av. João Santos Filho, Ilha de Santa <u>Maria</u>
R4 - <u>Maruípe</u>	18 de abril de 2018	Casa do cidadão	Av. <u>Maruípe</u> , Itararé
R5 – Praia do Canto	17 de abril de 2018	EMEF Maria Leonor Pereira da Silva	Av. Desembargador Santos Neves, Santa <u>Lúcia</u>
R6 - Goiabeiras	19 de abril de 2018	EMEF Marechal Mascarenhas de Moraes	Av. Jerônimo <u>Verveloet</u> , Maria <u>Ortiz</u>
R7 – São Pedro	24 de abril de 2018	Escola da Vida	Rod. Serafim <u>Derenzi</u> , São <u>José</u>
R8 – Jardim <u>Camburi</u>	25 de abril de 2018	EMEF <u>Elzira Vivacqua</u> dos Santos	Rua <u>Italina</u> Pereira Mota, Jardim <u>Camburi</u>
R9 – Jardim da Penha	26 de abril de 2018	EMEF <u>Éber Louzada Zipinotti</u>	Rua <u>Natalina Daher</u> Carneiro, 815, Jardim da <u>Penha</u>

**Anexo II****Ficha de Inscrição de Candidatura**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO – ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO REGIONAL DO COMSU</b>	
<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA Nº</b>	
<b>Identificação</b>	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Rg:	
CPF:	
<b>Endereço</b>	
Logradouro:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
<b>Contatos</b>	
Telefone fixo:	Celular:
Email:	
Declaro para os devidos fins que sou pessoa idônea e com bons antecedentes criminais.	
Vitória, de de 2018.	
<hr/> Assinatura do declarante	

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

### NOTIFICAÇÃO

A Presidente do IPAMV, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o Art. 5º da Instrução Normativa 003/2006, convoca os segurados que não compareceram para o recadastramento de **Fevereiro/2018** a fazê-lo no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, sob pena de suspensão de seu benefício:

Mat	Nome
355	Ademar Machado Guimarães
6382	Ana Lucia Esteves
6511	Carlos Barbosa
2194	Delma Silva
5059	Deuza Maria Rodrigues
539	Maria Penha Varejão Rossoni
265	Maria Lourdes Batista Loureiro
2843	Neci de Oliveira Santos

Vitória, 28 de março de 2018

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente Ipamv

**Resumo de Rescisão de Contrato em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.**

**Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017.**

**Processo nº 168/2017.**

**Dispensa de Licitação: 9/2017**

**Objeto do contrato:** Serviços de publicação de editais do IPAMV em jornal de circulação diária no estado do Espírito Santo.

**Contratada:** Nassau Editora Rádio e TV Ltda..

**Objeto do Termo de Rescisão:** Rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017 a partir de 08/03/2017.

**Justificativa:** rescisão unilateral amparada no disposto do artigo 79, inciso I, e no artigo 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parecer Jurídico** consta às fls. 118 a 119.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

**Resumo de Rescisão de Contrato em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.**

**Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2017.**

**Processo nº 283/2017.**

**Pregão Eletrônico 05/2017**

**Objeto do contrato:** Serviços de portaria e manutenção predial preventiva e corretiva.

**Contratada:** R&B Produtos e Serviços Ltda-ME.

**Objeto do Termo de Rescisão:** Rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2017, a partir de 20/03/2017.

**Justificativa:** rescisão unilateral amparada no disposto do artigo 79, inciso I, e no artigo 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parecer Jurídico** consta às fls. 285 a 289.

Resumo de instrumento de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, paragrafo único, da Lei 8.666/93:

**Aditivo nº: 3**

**Contrato nº. 06/2015 - Processo nº: 7385/2014**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a repactuação dos preços do Contrato nº. 006/2015, firmado entre as partes, nos termos previstos em suas cláusulas SEXTA e NONA, respectivamente.

**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES

**Valor:** O valor global deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, passa a ser de R\$ 20.787,12 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

**Recursos orçamentários:** As despesas decorrentes deste aditamento, no corrente exercício, correrão a cargo da Dotação Orçamentária: Classificação Funcional: 04.122.0035.0235 Descrição: Manutenção da Unidade - CDV; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos: 2.000.0001 Especificação: Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; Nota de Reserva nº. 51, nos autos do processo administrativo CDV nº. 7.385/14.

**Prazo de vigência:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 16/03/2018 a 15/03/2019.

**Data da assinatura:** 16/03/2018.

**Justificativa:** O serviço prestado continuado visa dar cumprimento de cotas de aprendizagem prevista na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, art. 429, Lei 5452/43, para recrutamento, seleção, contratação em nome próprio, bem como o desenvolvimento de Programa de Aprendizagem Profissional.

**Parecer Jurídico:** Constam às fls. 610 a 611 dos autos.

Vitória, 20 de março de 2018.

Leonado Caetano Krohling

Diretor-Presidente da CDV

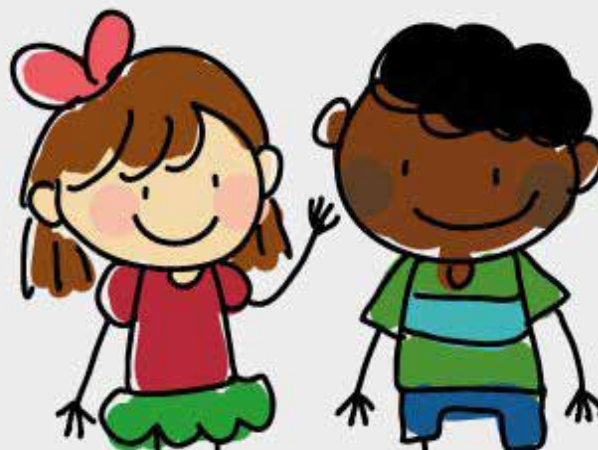


# FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE VITÓRIA



Você pode destinar parte do seu imposto de renda devido para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Vitória. Dessa forma, o imposto fica com o município, contribuindo com projetos sociais de atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco social.

**Seu imposto faz diferença.  
E não custa nada.**



## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader